

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

Edital de Retificação nº 82, de 26 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, torna pública a retificação e reabertura de inscrições do Edital nº 68, de 12 de maio de 2022, referente ao projeto de formação pedagógica continuada de servidores(as) para a realização de atividades pedagógicas online com uso intensivo das tecnologias, na modalidade a distância, no Instituto Federal Baiano em parceria com a Universidade Federal da Bahia.

- 1. Reabrir, no período de 01/06/2022 a 12/06/2022, as inscrições da seleção para o projeto de formação pedagógica continuada de servidores(as) para a realização de atividades pedagógicas online com uso intensivo das tecnologias, na modalidade a distância, no Instituto Federal Baiano em parceria com a Universidade Federal da Bahia.
- 2. Retificar o subitem 1.2, passando a constar com a seguinte redação:

## ONDE SE LÊ:

1.2 O objetivo do presente Edital é selecionar Docentes, Pedagogos(as) e Técnicos(as) em Assuntos Educacionais ao projeto de formação pedagógica continuada para a realização de atividades pedagógicas online com uso intensivo das tecnologias, na modalidade a distância no Instituto Federal Baiano em parceria com a Universidade Federal da Bahia. O presente processo seletivo será regido por este edital e executado pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen) e Comissão de Seleção designada pela PORTARIA 81/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2022.

# LEIA-SE:

- 1.2 O objetivo do presente Edital é selecionar **Docentes e Técnicos(as) Administrativos em Educação** ao projeto de formação pedagógica continuada para a realização de atividades pedagógicas online com uso intensivo das tecnologias, na modalidade a distância no Instituto Federal Baiano em parceria com a Universidade Federal da Bahia. O presente processo seletivo será regido por este edital e executado pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen) e Comissão de Seleção designada pela PORTARIA 81/2022 RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2022.
- 3. Retificar o subitem 1.3, passando a constar com a seguinte redação:

## ONDE SE LÊ:

1.3 O Projeto de formação pedagógica continuada consiste na oferta de trilhas formativas ofertadas por meio de objetos de aprendizagem livres, cursos MOOC, curso com mediação e oficinas *online*, oportunizando aos(às) docentes, pedagogos(as) e técnicos(as) em assuntos educacionais do IF Baiano diferentes e individualizados percursos de formação continuada, por meio de conteúdo multimídia referentes à Educação online.

## LEIA-SE:

1.3 O Projeto de formação pedagógica continuada consiste na oferta de trilhas formativas ofertadas por meio de objetos de aprendizagem livres, cursos MOOC, curso com mediação e oficinas *online*, oportunizando aos(às) docentes e técnicos(as) administrativos em educação do IF Baiano diferentes e individualizados percursos de formação continuada, por meio de conteúdo multimídia referentes à Educação online.

4. Retificar o subitem 1.6, passando a constar com a seguinte redação:

# ONDE SE LÊ:

# Quadro II - Cronograma

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
1ª	Lançamento do Edital	13 de maio de 2022
2ª	Prazo para impugnação	16 de maio de 2022
3 <u>ª</u>	Período de inscrições	17 a 19 de maio de 2022
4ª	Relação preliminar de inscritos	20 de maio de 2022
5 <u>a</u>	Interposição de recursos referentes à relação preliminar de inscritos	23 de maio de 2022
6 <u>ª</u>	Resultado dos recursos e resultado final da classificação	25 de maio de 2022
5 <u>ª</u>	Manifestação de desistência de matrícula	26 e 27 de maio de 2022
6ª	Início do Projeto de Formação Pedagógica Continuada	30 de maio de 2022

# LEIA-SE:

# Quadro II – Cronograma

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
1ª	Lançamento do Edital	13 de maio de 2022
2ª	Prazo para impugnação	16 de maio de 2022
3 <u>a</u>	Período de inscrições	17 a 19 de maio de 2022
<b>4</b> ª	Reabertura das inscrições	01 a 12 de junho de 2022

5 <u>a</u>	Relação preliminar de inscritos	14 de junho de 2022
6 <u>ª</u>	Interposição de recursos referentes à relação preliminar de inscritos	15 de junho de 2022
7 <u>ª</u>	Resultado dos recursos e resultado final da classificação	20 de junho de 2022
8 <u>a</u>	Manifestação de desistência de matrícula	04 e 05 de julho de 2022
9º	Início do Projeto de Formação Pedagógica Continuada	18 de julho de 2022

5. Retificar o subitem 2.1, passando a constar com a seguinte redação:

## ONDE SE LÊ:

2.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas, exclusivamente on-line, por meio do endereço eletrônico: https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/, conforme o período para Inscrições descrito no Quadro II - Cronograma.

## LEIA-SE:

- 2.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas, exclusivamente on-line, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço: https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/, conforme o período para Inscrições descrito no Quadro II Cronograma.
- 6. Retificar o subitem 2.2, passando a constar com a seguinte redação:

## ONDE SE LÊ:

- 2.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) poderá selecionar mais de uma opção de trilha de acordo com o quadro I Cursos, Carga horária e Número de vagas.
- a) No caso em que o(a) candidato(a) se inscreva mais de 1 (um) vez, somente será válida a última inscrição realizada.

## LEIA-SE:

- 2.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) poderá selecionar mais de uma opção de trilha de acordo com o quadro I Cursos, Carga horária e Número de vagas.
- a) No caso em que o(a) candidato(a) se inscreva mais de 1 (uma) vez, somente será válida a última inscrição realizada.
- 7. Retificar o item 7, passando a constar a seguinte redação:

## ONDE SE LÊ:

- 7.1 O curso será realizado totalmente on-line, utilizando as plataformas MOODLE e RNP.
- 7.2 O(A) servidor(a) selecionado(a), receberá as informações de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem, via e-mail informado no ato da inscrição. A Instituição enviará estas informações em até 15 dias após a publicação do Resultado Final da Classificação.

7.4 A data de início dos cursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), será em 30/05/2022.

7.5 A avaliação da aprendizagem dos participantes do curso se dará numa abordagem de autoavaliação. Para tal,

cada participante deverá sinalizar a conclusão das atividades propostas, através da marcação de checkboxes

disponibilizados para essa finalidade. Para efeito de certificação, serão consideradas concluídas aquelas atividades

que forem sinalizadas como tal pelo próprio participante; ou seja, aquelas cujo checkbox estiver marcado. Serão certificados aqueles participantes que concluírem o mínimo de 75% das atividades propostas (leituras, atividades

online, atividades de experimentação, dentre outras).

7.6 A certificação será responsabilidade do IF Baiano que disponibilizará os certificados via SUAP.

LEIA-SE:

7.1 O curso será realizado totalmente on-line, utilizando as plataformas MOODLE e RNP.

7.2 O(A) servidor(a) selecionado(a), receberá as informações de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem, via

e-mail informado no ato da inscrição. A Instituição enviará estas informações em até 05 (cinco) dias após a

publicação do Resultado Final da Classificação.

7.3 A data de início dos cursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), será em 18/07/2022.

7.4 A avaliação da aprendizagem dos participantes do curso se dará numa abordagem de autoavaliação. Para tal,

cada participante deverá sinalizar a conclusão das atividades propostas, através da marcação de checkboxes

disponibilizados para essa finalidade. Para efeito de certificação, serão consideradas concluídas aquelas atividades

que forem sinalizadas como tal pelo próprio participante; ou seja, aquelas cujo checkbox estiver marcado. Serão

certificados aqueles participantes que concluírem o mínimo de 75% das atividades propostas (leituras, atividades

online, atividades de experimentação, dentre outras).

7.5 A certificação será responsabilidade do IF Baiano que disponibilizará os certificados via SUAP.

8. As demais disposições do Edital nº. 68, de 12 de maio de 2022, seguem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, em 26/05/2022 09:23:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326101 Código de Autenticação: 98f30e5165

